



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: FACOM39058	COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Computação		SIGLA: FACOM
CH TOTAL TEÓRICA: 60 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 0 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. **OBJETIVOS**

Cobrir um tema de computação com mais profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo na área. À medida que uma disciplina de tópicos especiais em computação se consagra em audiência e interesse, ela é incorporada ao currículo como optativa com ementa definida, recebendo código próprio.

2. **EMENTA**

Entende-se que o campo da computação é formado por áreas de conhecimento específicas, com seus respectivos conteúdos, que podem ser distribuídas em diversas matérias. O corpo de conhecimento da computação, segundo ACM/IEEE Computing Curricula (2001):

1. Estruturas discretas
2. Fundamentos de programação
3. Algoritmos e complexidade
4. Linguagens de programação
5. Arquitetura e organização
6. Sistemas operacionais
7. Computação centrada-em-redes
8. Interação humano-computador
9. Computação gráfica e visual
10. Sistemas inteligentes
11. Gerenciamento da informação
12. Engenharia de software
13. Aspectos sociais e profissionais
14. Métodos numéricos e ciência computacional

A disciplina apresenta ementa variável, fazendo uma abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre computação, conforme aprovação do Colegiado de Curso, considerando o corpo de conhecimento da computação.

3. **PROGRAMA**

Programa a ser definido a partir da definição da ementa, ambos conforme aprovação do Colegiado de Curso.

4. **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

6. APROVAÇÃO

Prof. Dr. Jefferson Rodrigo de Souza
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação

Prof. Dr. Mauricio Cunha Escarpinati
Diretor da Faculdade de Computação



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigo de Souza, Presidente**, em 24/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 30/06/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3468815** e o código CRC **B8219320**.